ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 16 / 12 / 1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 696 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. ERALDO COELHO BERNARDO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. ERALDO COELHO BERNARDO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 2 de dezembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente